



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4134/2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
354,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 354,00:

**a) Recurso 40 – ASPS**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0041.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
3.1.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 354,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

**a) Recurso 40 – ASPS**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.00042.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(833) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 354,00

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro Reais).

O presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequação orçamentária por despesas de exercícios anteriores. Esta despesa refere-se ao pagamento de adicionais noturnos para as Técnicas em Enfermagem: Eleane Marques da Silva Pinto, Olésia Nunes de Figueiredo, Tânia Regina Otaram Flores, Amanda Ortiz de Freitas e Janaína dos Santos Nunes, que prestavam serviços de acordo com Contrato Temporário no abrigo Bem ME Quer. Estes adicionais referem-se à competência dezembro de 2016.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 03 de fevereiro de 2017.

  
**Giovanni Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**